

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença à gestante, bem como sua prorrogação, para a(s) servidora(s) informada(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
INGRID WINK	2416982	Licença à Gestante	07/1/2022 a 06/5/2022	23007.00001654/2022-24
INGRID WINK	2416982	Prorrogação de Licença à Gestante	07/5/2022 a 05/7/2022	23007.00001656/2022-67

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/02/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99629](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 9 de fevereiro de 2022**

Tendo em vista o despacho favorável nº 01/2022 - SECPPD, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, com fulcro no Art. 16, inciso II, da Lei nº 12.772/2012 e Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, defiro o pedido de concessão de Retribuição por Titulação ao professor Igor Barbosa Ribeiro, SIAPE nº 1097650, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, em virtude de ter obtido a titulação de especialista, com vigência a partir de 28 de janeiro de 2022.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99631](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 9 de fevereiro de 2022**

Tendo em vista o despacho favorável nº 03/2022 - SECPPD, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, com fulcro no Art. 16, inciso II, da Lei nº 12.772/2012; Ofício Circular SEI nº 2/2019 e em consonância com a Resolução CONAC/UFRB nº 23/2014, defiro o pedido de concessão de Retribuição por Titulação ao professor Leonardo Galvão Machado Cardoso, SIAPE nº 1208188, lotado no Centro de Ciências da Saúde, em virtude de ter obtido a titulação de Mestre, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2022.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99632](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 60, de 7 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 02/02/2022, as férias do servidor Joel Carlos Coutinho da Silva Filho, SIAPE nº 1761266, programadas para usufruir no período de 01/02 a 11/02/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 18/07/2022, para cuidar de atribuições referentes a estágios dos discentes do CCAAB, por necessidade imperiosa do serviço.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99638](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 58, de 7 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 27/01/2022, as férias da servidora Paloma de Sousa Pinho Freitas, SIAPE nº 1717913, programadas para usufruir no período de 03 a 28/01/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 21/03/2022, para atendimento de demandas relacionadas ao Comitê Covid-19, por necessidade imperiosa do serviço.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99640](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 57, de 7 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 27/01/2022, as férias do servidor Carlos Alfredo Lopes de Carvalho, SIAPE nº 285662, programadas para usufruir no período de 03/01/2022 a 28/02/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 31/01/2022, para atuar como presidente de banca de doutorado no Programa de Ciências Agrárias no dia 28/01/22, por necessidade imperiosa do serviço.

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99642](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 59, de 7 de fevereiro de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 26/01/2022, as férias da servidora Alessandra Queiroz de Almeida, SIAPE nº 1611553, programadas para usufruir no período de 25/01 a 04/02/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 11/04/2022, para participação nos processos de discussão, planejamento e requisição de recursos financeiros referentes a ações estratégicas desenvolvidas no NUIAC-PROGRAD, por necessidade imperiosa do serviço.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/99644>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 9 de fevereiro de 2022**

Tendo em vista a elucidação dos fatos relativos ao período de afastamento da professora Fernanda Braga Magalhães Dias, lotada no CFP, para cursar Doutorado em Educação na UFBA, resolvo:

Retificar o despacho nº 151/2019 - UFRB, que autorizou o afastamento da supracitada servidora:

Onde se lê: (...), no período de 16/12/2018 a 16/12/2022, (...);

Leia-se: (...), no período de 19/08/2019 a 16/12/2022, (...).

**FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/99649>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 98, de 9 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º - Designar JUSSARA PEIXOTO MAIA, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE 1965504, Coordenadora do Colegiado do Curso de PPG em Comunicação CAHL, desta Universidade, para o biênio de 2020-2022.

Art. 2º - Designar REGIANE MIRANDA DE OLIVEIRA NAKAGAWA, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE 2132018, Vice Coordenadora do Colegiado do Curso de PPG em Comunicação CAHL, desta Universidade, para o biênio de 2020-2022.

Art. 3º - Convalidar os atos dos servidores na função a partir de 20/04/2020.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99654](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Processo / Requerimento	Decisão
<b>ACIDAILZA FERNANDES MASCARENHAS</b>	<b>1753216</b>	<b>20/01/2022</b>	<b>923638</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>ADAILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS</b>	<b>2312529</b>	<b>07/01/2022</b>	<b>871123</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>GERALDO CEZAR NERI DA INVENÇÃO</b>	<b>1062863</b>	<b>07/01/2022</b>	<b>871132</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>IVETE CASTRO SANTOS</b>	<b>1575800</b>	<b>05/01/2022</b>	<b>863767</b>	<b>DEFERIDO</b>

<b>NAIZA ARGOLO BRAZ</b>	<b>1321287</b>	<b>03/01/2022</b>	<b>853778</b>	<b>DEFERIDO</b>
<b>VIRGILIO JUSTINIANO S.FILHO</b>	<b>1752889</b>	<b>17/12/2021</b>	<b>777603</b>	<b>DEFERIDO</b>

### **WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/02/2022, às 15:02,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99767](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

### **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

#### **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

#### **Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para o(a) servidor(a) ROMENIQUE CARNEIRO DE SOUZA, SIAPE nº 2329908, observada a vigência a partir de 27/1/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00001052/2022-79.

### **WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/02/2022, às 15:02,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99768](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 10 de fevereiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) FABRICIO LYRIO SANTOS, SIAPE nº 1551587, com vigência no período de 01/08/2002 a 26/09/2006, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00027456/2021-27.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 10/02/2022, às 15:02,  
*undefined*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

</detalhar/99770>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Despacho GABI/UFRB Sem número, de 10 de fevereiro de 2022**

Tendo em vista o despacho favorável nº 02/2022 - SECPPD, exarado pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, com fulcro no Art. 16, inciso II, da Lei nº 12.772/2012; Ofício Circular SEI nº 2/2019 e em consonância com a Resolução CONAC/UFRB nº 23/2014, defiro o pedido de concessão de Retribuição por Titulação à professora Terciana Vidal Moura, SIAPE nº 1755097, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, em virtude de ter obtido a titulação de Doutora, com vigência a partir de 12 de janeiro de 2022.

**JOSÉ PEREIRA MASCARENHAS BISNETO**

Vice-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99771](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 11 de fevereiro de 2022

BGP - Publicado em 11/02/2022 - Ano 6 Edição 2.9

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 72, de 31 de janeiro de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Conceder progressão por capacitação a JOSIANE MARQUES DO ROSÁRIO, Matrícula SIAPE 2327563, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 25 de janeiro de 2022, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pró-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

[/detalhar/99822](#)

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe